

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI

Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Milton Cesar Pires** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **fortalecer a atuação social, comunitária e a oferta de espaços de lazer públicos**, promovendo o bem-estar, a integração comunitária e a qualidade de vida da população, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.

A primeira destinação refere-se ao **custeio das atividades da Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas**, visando a manutenção e ampliação de seus projetos sociais e comunitários. O aporte financeiro permitirá que a entidade continue promovendo ações de **educação, cultura, lazer e apoio social**, fortalecendo o **tecido social** e estimulando a **participação cidadã** dos moradores da região.

A segunda destinação destina-se à **implantação de playground e área de lazer no Balneário Monte Carlo**, garantindo um espaço público seguro e adequado para crianças e famílias. A intervenção visa **incentivar a prática de atividades físicas, o convívio social e a recreação**, além de qualificar o espaço urbano e proporcionar mais **qualidade de vida e bem-estar** para a comunidade local.

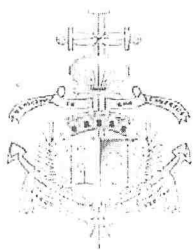
As ações propostas são complementares, pois promovem simultaneamente o **desenvolvimento social e a melhoria da infraestrutura de lazer**, contribuindo para uma cidade mais inclusiva, participativa e saudável.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado** estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, fortalecendo a ação comunitária, promovendo a integração social e garantindo espaços de lazer de qualidade para a população.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MILTON CESAR PIRES
Vereador | AVANTE



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: _____

Votos Contrários: _____

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
08/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA** Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 46.284,52 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada ao custeio das atividades da Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas, visando a manutenção e ampliação de seus projetos sociais e comunitários:

Entidade: Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas

Função: 08 (Assistência Social)

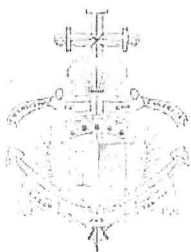
Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0018 (Desenvolvimento Social)

Ação: 2035 (Apoio a Entidades Sociais)

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenções Sociais)

Elemento: 43



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), destinada à implantação de Playground e Área de Lazer no Balneário Monte Carlo:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 272 (Lazer e Recreação)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 2010 (Implantação e Manutenção de Áreas Verdes e de Lazer)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025


MILTON CESAR PIRES
Vereador | AVANTE